

DANIELA MARIA GOMES DE ARAÚJO					
GRUPO CAPOEIRA TEAM – AIRTON JACINTO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO		41	SIM	5.433,00
DE BARZIM EM BARZIM – MAYCON DOUGLAS DE SOUSA SILVA	DECLASSIFICADO	Item 2.6, "V" DO EDITAL		-	-
GRUPO JUNINA FLOR DO SERTÃO – VILMAR PEREIRA DA SILVA	DECLASSIFICADO	Item 4.1 DO EDITAL		-	-
ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CIDADÃO – LARYCE RAKEL DA ROCHA DE SOUZA	DECLASSIFICADO	Item 4.1 DO EDITAL		-	-
GRUPO JUNINO CHAPÉU DE PALHA – MARLI DE SOUSA SILVA	DECLASSIFICADO	Item 4.1 DO EDITAL		-	-

Valença do Piauí -PI, 09 de maio de 2025.

Leilivan da Silva Martins
Leilivan da Silva Martins
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcelo Costa e Silva
Marcelo Costa e Silva
Prefeito Municipal de Valença do Piauí

A presente avaliação foi realizada pela Comissão de Avaliação, nomeada através da portaria SEC\GOV Nº 109, publicada no Diário Oficial do Município.

Id:13B5BEF23603000D

RESULTADO DOS RECURSOS DA FASE DE MÉRITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – PNAB

PROponente (Pessoa Física: Individual)	SITUAÇÃO
ÂNGELA MARIA DE SOUSA BRITO	NÃO PROVIDO
CLEIDINA SOBREIRA DA SILVA	NÃO PROVIDO
DOUGLAS SANTANA FERREIRA	NÃO PROVIDO
FRANCINEIDE MORAIS DA SILVA	PARCIALMENTE PROVIDO
ELIENE BARBOSA DA LUZ PEREIRA	PARCIALMENTE PROVIDO

Valença do Piauí -PI, 09 de maio de 2025.

Leilivan da Silva Martins
Leilivan da Silva Martins
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcelo Costa e Silva
Marcelo Costa e Silva
Prefeito Municipal de Valença do Piauí

A presente avaliação foi realizada pela Comissão de Avaliação, nomeada através da portaria SEC\GOV Nº 109, publicada no Diário Oficial do Município.

Id:167C49E2F116FB34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$882.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		882.000,00
Anulação		
02 04 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
98	04.331.2132.2056.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FGTS 10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 05 00	SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	
137	15.451.2519.1053.0000	INFRA-ESTRUTURA 40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME	
654	12.361.5510.2170.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
444	10.301.6122.2208.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE 200.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS
445	10.301.6122.2208.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE 100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.529

Anulação

02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
490	10.301.6228.2235.0000	ASSISTENCIA MEDICA 100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
	999 000	Não se aplica
491	10.301.6228.2235.0000	ASSISTENCIA MEDICA 80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
	999 000	Não se aplica
492	10.301.6228.2235.0000	ASSISTENCIA MEDICA 250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
	999 000	Não se aplica
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
532	08.244.6740.2248.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 05 00	SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	
132	15.451.2519.1040.0000	INFRA-ESTRUTURA -410.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
	999 000	Não se aplica
02 06 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
218	12.361.5510.2103.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados
	999 000	Não se aplica
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.529

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
250	10.301.4022.1107.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME			
387	12.361.5510.1161.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 00			
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu				
	999 000	Não se aplica				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
467	10.301.6122.2221.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-330.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				

Anulação (-)

-882.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28A910BFDAFBAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$882.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 882.000,00

Anulação

02	04	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
98	04.331.2132.2056.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FGTS	10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	05	00	SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			
137	15.451.2519.1053.0000	INFRA-ESTRUTURA	40.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME			
654	12.361.5510.2170.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
444	10.301.6122.2208.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	200.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
445	10.301.6122.2208.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.529

Anulação

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
490	10.301.6228.2235.0000	ASSISTENCIA MEDICA	100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				
491	10.301.6228.2235.0000	ASSISTENCIA MEDICA	80.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				
492	10.301.6228.2235.0000	ASSISTENCIA MEDICA	250.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
532	08.244.6740.2248.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			
132	15.451.2519.1040.0000	INFRA-ESTRUTURA	-410.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
02	06	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
218	12.361.5510.2103.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 710 00			
	710	Transferência Especial dos Estados				
	999 000	Não se aplica				

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.529

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
250	10.301.4022.1107.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME			
387	12.361.5510.1161.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 00			
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu				
	999 000	Não se aplica				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
467	10.301.6122.2221.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-330.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				

Anulação (-)

-882.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL